




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento do Sr. LA FAYETTE FERNANDES e OUTROS, no Processo TRT Nº MA-1347/85, por falta de amparo legal.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 1986

  
MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ  
Secretária do Tribunal Pleno